



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 061/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de Transposição / Suplementação de Saldo; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2024, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.04.038 – Serviços de Manutenção Sistema de Informática: R\$ 90.000,00

6.2.2.2.1.1.02.02.03.002 – Máquinas e Equipamentos: R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2024, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.01.001 – Salários a pagar: R\$ 20.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.032 – Serviços de Energia Elétrica e Gás: R\$ 15.000,00

6.2.2.1.1.04.04.044 – Impressos Gráficos: R\$ 15.000,00

6.2.2.1.1.01.04.050 – Serviços de Organização de Eventos: R\$ 20.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.054.005 – Locomoção Urbana: R\$ 20.000,00

6.2.2.1.1.02.01.002 – Reformas: 30.000,00

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

**Adm. Samuel Albernaz**

Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 28/08/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2815490** e o código CRC **E15717E8**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2815490